



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 500/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**INSTITUI O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BARROQUINHA, NOS TERMOS NA LEI FEDERAL Nº
11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008, ALTERA A TABELA
SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Barroquinha, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008, que regulamentou a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. O valor do vencimento correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira dos profissionais do magistério público da educação básica, obedecerá ao Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 24 de fevereiro de 2016.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Barroquinha
 Gabinete da Prefeita

ANEXO - I

TABELA SALARIAL

VENCIMENTOS – 20 HORAS

CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIAS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CLASSE I	NÍVEL MÉDIO	1.067,82	1.089,18	1.110,96	1.133,18	1.155,84	1.178,96	1.202,54	1.226,59	1.251,12	1.276,14
	GRADUADO	1.422,89	1.451,35	1.480,38	1.509,98	1.540,18	1.570,99	1.602,41	1.634,45	1.667,14	1.700,49
CLASSE II	ESPECIALISTA	1.636,32	1.669,05	1.702,43	1.736,48	1.771,21	1.806,63	1.842,77	1.879,62	1.917,22	1.955,56
	MESTRE	2.045,41	2.086,31	2.128,04	2.170,60	2.214,01	2.258,29	2.303,46	2.349,53	2.396,52	2.444,45
	DOUTOR	2.761,30	2.816,52	2.872,85	2.930,31	2.988,92	3.048,70	3.109,67	3.171,86	3.235,30	3.300,01